



**CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**Fundação Santo André**

**PORTARIA DA REITORIA Nº 231/2021**  
**(Processo FSA nº 12484/21)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando os termos da Portaria da Reitoria nº 188/21 que atribuiu turmas à Sra. Rossana Marina de Seta Fisciletti;

considerando retificação solicitada pelo NEAD à PROGRAD; e;

considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD Nº 196/2021,

decide:

**Artigo 1º** - Retificar o Artigo 2º da Portaria da Reitoria nº 188/2021 da seguinte forma:

**Onde se lê:**

<b>Disciplina</b>	<b>Quantidade de turmas</b>	<b>Horário</b>
Problemas, Resolução de Conflitos e Técnicas de Negociação	5 (cinco)	2ª a 6ª feira das 19h30 às 21h30.

**Leia-se:**

<b>Disciplina</b>	<b>Quantidade de turmas</b>	<b>Carga Horária Semanal /Turma (horas)</b>	<b>Carga Horária Semanal Total (horas)</b>
Problemas, Resolução de Conflitos e Técnicas de Negociação	02	02	04



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Fundação Santo André**

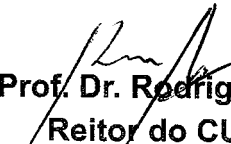
PORTARIA DA REITORIA Nº 231/21

---

**Parágrafo Único** - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 30/07/2021.

Santo André, 26 de agosto de 2021

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
Reitor do CUFSA